

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020 DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, por meio da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o baixo número de inscritos do Edital De Chamamento Público nº 02/2020 da Secretaria de Turismo e Cultura, torna pública a retificação do item 10.1 do referido edital, alterando o cronograma de ações, que passa a ter a seguinte redação:

10.1- Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste edital, conforme:

ATIVIDADE	PRAZO PREVISTO
Período de Inscrições	De 23/10/2020 a 13/11/2020
Análise das Inscrições pela Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Aldir Blanc.	De 16/11/2020 a 19/11/2020
Divulgação preliminar dos contemplados – no site do Município de Videira (https://www.videira.sc.gov.br/).	Até 20/11/2020
Prazo para recurso a lista preliminar de contemplados.	De 21/11/2020 a 24/11/2020
Análise dos recursos pela Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Aldir Blanc.	Até 25/11/2020
Divulgação final dos contemplados – o site do Município de Videira (https://www.videira.sc.gov.br/).	Até 26/11/2020
Pagamento do subsídio.	De 26/11/2020 até 31/12/2020
Execução do Projeto.	- Para as atividades online, deverá ser realizada em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento do recurso. - Para as atividades presenciais, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
Prestação de Contas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Videira.	Em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

10.2- É de responsabilidade dos interessados acompanhar a atualização e/ou possíveis alterações dos prazos junto ao o site do Município de Videira (www.videira.sc.gov.br).

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº02/2020 da Secretaria de Turismo e Cultura de Videira permanecem inalteradas.

Videira-SC, 05 de novembro de 2020.

CLAUDETE NARDI VAVASSORI
 Vice-Prefeita na Chefia do Executivo Municipal

FRANCINI LIRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Turismo e Cultura

Luiz Francisco Karam Leoni
 Procurador Geral
 OAB/SC 18.431